

ATO Nº 7.472/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital nº 01/2011-UNEMAT, que dispõe sobre o Concurso Público para a carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de julho de 2011;

Considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público publicada no Diário Oficial de 03 de novembro de 2011, retificado através do Edital Complementar n. 02 e Edital Complementar n. 03 publicados nas edições dos Diários Oficiais de 04/11/2011 e 25/04/2012;

Considerando o Edital Complementar n. 05 ao Edital n. 01/2011, publicado no Diário Oficial de 31 de outubro de 2013, que trata da prorrogação do prazo de validade do concurso.

Considerando a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 0012194-15.2015.811.0005 - Juizado da Fazenda Pública de Cáceres;

Considerando os termos do processo nº 492949/2015-UNEMAT;

Considerando, finalmente o que determina os itens 3 e 4 e seus subitens do Edital nº 01/2011-UNEMAT.

R E S O L V E:

Nomear para a Universidade do Estado de Mato Grosso, no cargo abaixo especificado, o candidato que se segue:

CARGO: AUXILIAR
UNIVERSITÁRIO
MUNICÍPIO: PONTES E LACERDA

PERFIL: MOTORISTA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
6	043923	GAUDENCIO DA COSTA MEIRA FILHO	14/10/1969	661115 SSP/MT	34

Palácio Paiaгуás, em Cuiabá, 05 de novembro de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c41b343a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar